



COMUNICADO ÀS EMPRESAS DE INTRUTORIA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO, entidade de direito privado, de formação profissional rural e promoção social do produtor rural, criada pela Lei 8.315, de 23/12/91, CNPJ nº 04.279.967/0001-05, com sede à Rua 87, nº 662, 1º andar, Ed. FAEG, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-GO, aqui também denominada por SENAR/AR-GO, representada pelo Presidente do Conselho Administrativo, JOSÉ MÁRIO SCHREINER e pelo Superintendente EURIPEDES BASSAMURFO DA COSTA,

Comunica, a obrigatoriedade de entrega dos seguintes documentos/certidões, até dia 20/01/2016, **sob pena de não elaboração de instrumento jurídico (contrato)** referente às instrutorias a serem ministradas em 2016, enquanto não sanadas as pendências. As modalidades de contratos são: **FPR/PS, PRONATEC e REDE E-TEC.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Documentação pessoal de todos os sócios da empresa:

- Cópia simples e legível da carteira de Identidade Civil – RG ou da CNH;
- Cópia legível do documento de CPF (Receita Federal ou da CNH);

2. Documentação da Empresa:

- Contrato Social registrado na JUCEG, no qual deverá estar legível o selo de registro, principalmente o número de registro da Junta Comercial. Caso não tenha sido feita qualquer alteração no Contrato Social, desde seu registro na JUCEG, deve-se solicitar Certidão Simplificada (na própria JUCEG), que comprova tal situação;
- **Última Alteração Contratual, se houver, juntamente com a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social alterado;**
- Certidões Negativas e/ou Positivas com efeito de Negativa:
 1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
 4. Prova de regularidade com o INSS;
 5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 6. Prova de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Tal relação documental atualizada e completa, deverá ser entregue na sede do SENAR/AR-GO em envelope com identificação da empresa, até **20/01/2016** (vinte de janeiro de 2016), **SOMENTE no Departamento Técnico aos cuidados da colaboradora Julielly Fonseca de Sousa**, para conferência e prosseguimento do processo de confecção dos contratos.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

SENAR/AR-GO

